

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS



ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE MAUÁ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

2021

ELEMENTOS PARA O PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

- ✓ Instituição de comitê Inter setorial, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social.
- ✓ Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.
- ✓ Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto.
- ✓ Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores.

HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

Para garantir uma boa higiene das mãos, funcionários, alunos e acompanhantes devem:

- ✓ lavar as mãos com água e sabão líquido ou utilizar álcool gel, quando eles entram na escola, quando estiverem visivelmente sujas e depois de ir ao banheiro.

Os funcionários devem:

- ✓ lavar as mãos ou utilizar álcool gel, se passarem de uma aula para outra;
- ✓ Orientar os alunos sobre a higienização correta das mãos, uso de máscara e distanciamento;
- ✓ ajudar os alunos menores a lavar as mãos ou a utilizar o álcool gel, tomando os devidos cuidados para evitar contato com os olhos;
- ✓ usar apenas materiais descartáveis, como guardanapos de papel, aventais, etc;
- ✓ Manter unhas aparadas e cabelos presos.

ENTRADA/SAÍDA DE ALUNOS

- ✓ Haverá um profissional na entrada da escola para fazer a aferição de temperatura, passar álcool em gel, conferir o uso de máscara e garantir que não haja aglomerações;

- ✓ Em todos os casos possíveis, os alunos devem ser entregues na entrada da escola, não sendo permitida a entrada de outras pessoas sem prévia autorização;
- ✓ Haverá demarcação no chão para manter o distanciamento durante a espera nas filas;
- ✓ O horário de saída será organizado de forma escalonada;
- ✓ Sinalização dos corredores com direcionamento do fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível;
- ✓ Os horários de recreio e atividades práticas serão intercalados de modo a evitar as aglomerações.



MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

Distanciamento social;

- ✓ Na sala de aula, os alunos devem ser colocados em mesas individuais mantendo o distanciamento de 1,5 metros entre uma carteira e outra;
- ✓ Serão cancelados toda e qualquer forma de atividades em grupos de alunos dentro da sala de aula;
- ✓ Haverá rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação e alimentação;
- ✓ Toda sala terá na entrada um dispenser de álcool em gel;
- ✓ Será feito controle de temperatura de estudantes e servidores e disponibilização de máscaras individuais;
- ✓ Cada aluno deverá ter duas máscaras, essas trocadas a cada duas horas;
- ✓ Serão disponibilizados os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de função;
- ✓ Será cobrado o uso obrigatório de máscara dentro e fora da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso da casa até a instituição de ensino;
- ✓ Os alunos deverão ter sua própria garrafa de água;

- ✓ Orientar os alunos sobre o uso correto do bebedouro, sendo permitido utilizá-la apenas para o abastecimento correto da sua garrafa sem utilizar a boca para tomar água;
- ✓ A entrega de fornecedores de insumos e prestadores de serviços na escola deverá ser agendada para evitar as aglomerações;
- ✓ O atendimento ao público será mantido respeitando-se todas as normas de higienização e distanciamento.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- ✓ Promover a ventilação e a sanitização tempestiva de todo o ambiente escolar;
- ✓ Dispor lixeira com tampa com acionamento por pedal, dispensadores com álcool em gel 70% e tapetes com solução higienizadora em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório);
- ✓ Higienizar os banheiros e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada duas horas;
- ✓ Certificar-se que o lixo seja removido no mínimo duas vezes ao dia e descartado com segurança;
- ✓ Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando assim, o toque em maçanetas e fechaduras;
- ✓ Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola, chamada imediata da família para que busquem a criança ou autorizem ser buscada por um profissional da saúde para atendimento médico e orientação para que o retorno à unidade escolar esteja condicionado à apresentação de laudo médico;
- ✓ O aluno será mantido isolado em sala própria enquanto aguarda sua busca pelo responsável ou profissional da saúde.

TRANSPORTE ESCOLAR

- ✓ O transporte escolar deve ser organizado de forma que os veículos circulem a meia ocupação da sua capacidade e que todos estejam fazendo uso de máscara;

✓ Obrigatória a desinfecção interna do veículo a cada conclusão de roteiro e uso obrigatório de EPIs pelo motorista.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

✓ Cuidados, higienização constante e uso de EPIs no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc;

✓ Marcação de lugares no refeitório, para minimizar a movimentação. Distanciar as mesas no refeitório;

✓ Reorganização dos demais espaços escolares (biblioteca, quadra de esporte, áreas de trabalho, etc.) para que haja distanciamento durante sua utilização;

✓ Organização do intervalo/recreio e/ou merenda escolar: A escola poderá ter dois intervalos, onde terão profissionais cuidando para que as crianças não fiquem aglomeradas e cuidando de toda higienização.



DISTANCIAMENTO SOCIAL

✓ Será obrigatório o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, especialmente nas salas de aulas, filas de entrada e saídas das salas e refeitório;

✓ Feiras, palestras, competições, comemorações, festivais, apresentações teatrais, estarão canceladas;

✓ Atividades de Educação Física, Arte e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5m, preferencialmente ao ar livre.



MEDIDAS PEDAGÓGICAS

✓ As formas de ensino ofertadas serão presenciais e não presenciais, as diretrizes específicas deste funcionamento serão estabelecidas e normatizadas;

✓ A rotina presencial deverá observar o distanciamento previsto no protocolo;

- ✓ O dia escolar poderá ser organizado nos diversos espaços da escola, usando o máximo destes para evitar a concentração de pessoas e respeitando o distanciamento social proposto;
- ✓ Os ambientes utilizados deverão manter janelas e portas abertas, preferencialmente, com circulação do ar;
- ✓ Adequação curricular, ensino híbrido (é a metodologia que combina aprendizado online com o off-line);
- ✓ Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte;
- ✓ Avaliação diagnóstica;
- ✓ Estratégias de nivelamento e recuperação;
- ✓ Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem;
- ✓ Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos;
- ✓ Promover momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais de educação;
- ✓ Manter diálogo constante com as famílias a fim de promover o acompanhamento dos estudantes.



GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Promover cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal;
- ✓ Garantir que funcionários e estudantes conheçam os procedimentos adotados;
- ✓ Reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas;
- ✓ Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes;
- ✓ Rotina de busca ativa dos alunos que não apresentarem retorno das atividades sejam elas no ensino híbrido ou remoto;
- ✓ Rodízio de estudantes;
- ✓ Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização;

- ✓ Apoio psicossocial a alunos e servidores;
- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino;
- ✓ Orientação aos pais ou responsáveis para que não levem a criança para a escola caso apresente algum sintoma suspeito;
- ✓ Manter em casa os profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco e apresentarem comprovação médica podendo estes realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais;



COMUNICAÇÃO

- ✓ Comunicar as famílias sobre o calendário de retorno e os protocolos com no mínimo 7 dias de antecedência;
- ✓ Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo, etc.);
- ✓ Produzir matérias de comunicação para distribuição nas instituições de ensino na chegada dos estudantes, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19;



ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO

- ✓ Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando à manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais;
- ✓ Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

✓ Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido.

✓ A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Cumprimento de Diretrizes estabelecidas no protocolo de Segurança – COVID – 19.

Nova Esperança do Sudoeste, Pr, Março de 2021.

Mara C. G. Herculano

Sueli Ap. C. Zeferino

Izandra N. Warmling

Vanderlei L. Tonkelski

Debora Bonetti da Silva

Luciane de Moraes Baptista